



GGC 45200623/0001-46

# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 480 DE 01 DE AGOSTO DE 1988

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas / atribuições legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional , no valor de CZ\$5.100.000,00 ( cinco milhões e cem mil cruzados ) , suplementar as dotações / constantes da Lei de meios vigente:

030/ Materiais diversos do Ensino de 1º grau...	CZ\$ 1.000.000,00
063/ Obras desapropriação do Centro de Lazer de Formoso.....	
.....	CZ\$ 600.000,00
078/ Remuneração de pessoal do serviço de Estradas.....	
.....	CZ\$ 2.500.000,00
111/ Serviços e encargos da administração.....	CZ\$ 1.000.000,00


ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos II e/ ou III, do § 1º , do artigo 43 , da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro , 04 de Agosto de 1988 .

  
NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

  
SILVIA DORACI PIRES  
Escriturária .